



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



- Inexigibilidade n.º 14/2015

Ratifico a contratação da Empresa Jornalística Ibiá Ltda., no valor de R\$ 298,00, referente à renovação anual da assinatura do Jornal Ibiá. Inexigível a licitação de acordo com o art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. Proc. nº 392 – SI 205/15. Montenegro, 12 de novembro de 2015.

Presidente – Márcio Miguel Müller